



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 844

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 844

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

“Altera temporariamente o art. 2º da Portaria nº 06 de 25 de agosto de 2025, em razão de férias do gestor designado.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de férias, do servidor Eder Ribeiro da Silva, nomeado como Gestor de Contratos pela Portaria nº 06 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na fiscalização e execução dos contratos administrativos do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **suspenso temporariamente** o exercício da função de Gestor de Contratos pelo servidor **Eder Ribeiro da Silva**, RG nº **.543.***-8, durante o período de suas férias.

Art. 2º Fica designado o servidor Fábio Luiz Barreto dos Santos, RG nº **.621.***-1, lotado no emprego público de Agente Administrativo, para exercer interinamente a função de Gestor de Contratos da Prefeitura do Município de Nova Independência, **pelo período de férias de Eder Ribeiro da Silva**, a contar de 15/07/2025 até 29/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 844

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção do ônibus marca Mercedes Benz, placa FBF-1D95, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa FLAVIO A. Z. MANZEPPE LTDA., com sede na Av Rosa Lucas Covre, n.º 787, Centro, CEP 16.950-000, na cidade de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.290.532/0001-64, pelo preço total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 16 de julho de 2026.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal